



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

**DECRETO Nº 075/2018,**

de 05 de março de 2018.

CERTIFICO que na data 06/03/18  
foi publicado no Placar Oficial (X)  
/ Site (X) deste Município o(a)

Decreto 75/18  
de nº \_\_\_\_\_ do dia 05/03/18

Piracanjuba, 05/03/18

Secretário da Administração

**Reconhece a necessidade de localização como condição de escolha do imóvel que especifica e dispensa licitação para sua locação destinada a uso de residência funcional da Segurança Pública e dá outras providências,**

O Prefeito Municipal de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município,

**CONSIDERANDO** a essencialidade da prestação continuada dos serviços públicos de Segurança Pública, notadamente na permanência de Delegado de Polícia na cidade;

**CONSIDERANDO** a importância da localização do imóvel na Praça Alfeu Magalhães, Qd. 16, Lt. 6, s/n, Setor Magalhães, nesta cidade, para uso como residência funcional do Delegado de Polícia, dada a proximidade de seu local de trabalho e do Fórum;

**RECONHECENDO** a imprescindibilidade da locação do referido imóvel, por suas características, localização, finalidade e preço;

**ACATANDO** as razões expostas pelo Secretário Municipal de Administração e tudo mais que integra este procedimento administrativo, **usando do permissivo** contido no inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica dispensada a realização de licitação para locação do imóvel situado na Praça Alfeu Magalhães, Qd. 16, Lt. 6, s/n, Setor Magalhães, nesta cidade, para uso funcional do Delegado de Polícia.

Art. 2º Fica autorizada a celebração de contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos sucessivos, conforme a necessidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, autorizado o pagamento do aluguel vencido a partir do dia 7 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em Piracanjuba, 5 de março de 2018.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal